

**TERMO ADITIVO 043/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2 SEI 6018.2020/0063283-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

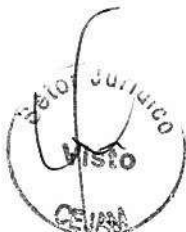
CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de Recursos de Investimento para obras nas AMA E Capão Redondo, UBS Cidade Ipava, UBS Jardim Aracati, UBS Jardim Eledy, UBS Jardim Germânia, UBS Jardim Guarujá, AMA/UBS Integrada Parque Fernanda e AMA/UBS Integrada Parque Novo Santo Amaro, para o período de novembro de 2020.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **CEO, Sr. Ademir Medina Osório**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para obras nas UBS Pq Novo Santo Amaro, UBS Jd.Guarujá, UBS Cidade Ipava, UBS Jd.Germânia, UBS Aracati, AMA E Capão Redondo, UBS Jd.Eledy e AMA Integrada Parque Fernanda, no valor total de R\$2.172.447,39 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, para o período de novembro de 2020, conforme cronograma abaixo.



CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento das despesas de **INVESTIMENTO** será realizado conforme **Plano de Trabalho e Orçamentário**, parte integrante deste contrato, e distribuídos conforme abaixo:

Unidade	Novembro/20	TOTAL
AMA Especialidades Capão Redondo	R\$ 19.936,57	R\$ 19.936,57
UBS Cidade Ipava	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
UBS Aracati	R\$ 212.864,13	R\$ 212.864,13
UBS Jardim Eledy	R\$ 18.726,63	R\$ 18.726,63
UBS Jardim Germânia	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
UBS Jardim Guarujá	R\$ 409.704,23	R\$ 409.704,23
AMA/UBS Integrada Parque Novo Santo Amaro	R\$ 829.879,03	R\$ 829.879,03
AMA/UBS Integrada Parque Fernanda	R\$ 31.336,80	R\$ 31.336,80
Total	R\$ 2.172.447,39	R\$ 2.172.447,39

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.54.13.44.50.51.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão do Anexo VI

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de novembro de 2020.

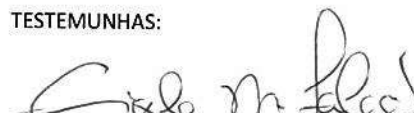


SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL



ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISAS
"DR. JOÃO AMORIM"

TESTEMUNHAS:



NOME:

RG: **Gisele Moreira Falcão**

Gisele Moreira Falcão
RF 641.440.1
Assessoria Técnica
Coordenação Jurídica
CEJAM
OAB/SP 97 968





NOME:

RG: **Sueli Doreto Rodrigues**
CPF: [REDACTED]



ANEXO VI

UNIDADES-SERVIÇO	AMA E Capão Redondo, UBS Cidade Ipava, UBS Jardim Aracati, UBS Jardim Eledy, UBS Jardim Germânia, UBS Jardim Guarujá, AMA/UBS Integrada Parque Fernanda e AMA/UBS Integrada Parque Novo Santo Amaro	
	nov/20	Total
01. Pessoal e Reflexo		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo		
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Gêneros Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.99 - Outros mat. de consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados		
04.01.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
05. Manutenção		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		
05.01.03 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
06. OBRAS - INVESTIMENTO	R\$ 2.172.447,39	R\$ 2.172.447,39
07 Equipamentos		
08 . Locação		
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
08.01.04 - Locação de Veículos		
09.Despesas Diversas		
09.01.01 - Água		
09.01.02 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.02.01 - Taxas e Impostos		
Total - Investimentos	R\$ 2.172.447,39	R\$ 2.172.447,39



CP

[Handwritten signature]